



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

**EDITAL Nº 26/2017, Processo Seletivo Simplificado de 16 de março de 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF Baiano**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelos Decretos nº. 7.311 e 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicados no Diário Oficial da União, de 22 de setembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº. 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009, visando o treinamento de recursos humanos, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de estagiário, para o quadro de pessoal do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **IF BAIANO**, Reitoria, localizada na Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí, Salvador-BA CEP: 41720-052, Telefone: (71) 3186-0001, obedecidas as disposições abaixo.

**1. OBJETIVO**

- 1.1. O estágio, desenvolvido no âmbito do IF BAIANO – Reitoria, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.2. O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de estágio existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3. A Seleção destina-se ao preenchimento de vaga 01 (um) vaga de estagiário de Nível Superior, em DIREITO, e cadastro de reserva tendo como requisito estar devidamente matriculado no curso de graduação em direito a partir do sexto período.

**2.CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO E REMUNERAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

- 2.1. O estágio terá carga horária de 6 horas diárias, perfazendo 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e/ou vespertino, podendo ser utilizados os sábados, no turno matutino, como dia de expediente de atividades, quando de interesse da Procuradoria.
- 2.2. O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) + auxílio transporte.

**3.PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 3.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – Reitoria, por meio da Procuradoria.
- 3.2. As etapas da seleção dos estagiários serão realizadas conforme apresentado abaixo.

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>	<b>Local</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	Envio de currículo para o e-mail <a href="mailto:pf@ifbaiano.edu.br">pf@ifbaiano.edu.br</a> , com a ficha devidamente preenchida.	<b>27/03 a 07/04/2017</b>	Até às 17hs do dia 07/04/2017	Endereço eletrônico: <a href="mailto:pf@ifbaiano.edu.br">pf@ifbaiano.edu.br</a>
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA</b>	Homologação das inscrições	<b>10/04/2017</b>		Publicação no site: <a href="http://www.ifbaiano.edu.br">http://www.ifbaiano.edu.br</a>
<b>PROVA ESCRITA e ENTREVISTA</b>	Realização de prova escrita	<b>18/04/17</b>	09:00h	IF Baiano
<b>ENTREVISTA</b>	Realização entrevista	<b>24/04/17 a 25/04/2017</b>	A ser comunicado no email e site <a href="http://www.ifbaiano.edu.br">www.ifbaiano.edu.br</a>	IF Baiano
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>		<b>24/04/17</b>		Publicação no site: <a href="http://www.ifbaiano.edu.br">http://www.ifbaiano.edu.br</a>
<b>PRAZO INTERPOSIÇÃO RECURSO</b>		<b>25/04 a 26/04/2017</b>	Até às 17hs do dia 26/04/2017	Endereço eletrônico: <a href="mailto:pf@ifbaiano.edu.br">pf@ifbaiano.edu.br</a>
<b>RESULTADO DEFINITIVO</b>		<b>28/04/17</b>		Publicação no site: <a href="http://www.ifbaiano.edu.br">http://www.ifbaiano.edu.br</a>

#### **4.PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – Reitoria, por meio da Procuradoria.

4.2. A seleção dos estagiários será realizada da 1ª etapa de redação (classificatório e eliminatório) no local e horário indicado acima e 2ª etapa de entrevista (classificatório) no horário a ser informado ao candidato por e-mail.

4.5. A avaliação escrita terá valor de até 5,0 (cinco), considerando o domínio do tema, clareza e concisão, com no mínimo 10 linhas e máximo de 15 linhas, conforme BAREMA seguinte.

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza	2
Concisão	2

Domínio do tema	1
-----------------	---

4.6. A entrevista terá valor de até 5,0 (cinco) pontos, e terá como Itens de análise, a disponibilidade de horário do candidato, bem como o uso adequado da língua portuguesa e a clareza de ideias, conforme barema seguinte.

Item	Pontuação
Disponibilidade de horário do candidato	2
Uso adequado da língua portuguesa	2
Clareza de ideias	1

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

5.1. A classificação será feita pela soma dos pontos obtidas na avaliação escrita e entrevista.

5.1.2. Ocorrendo empate de candidatos após realização da avaliação escrita e entrevista, o desempate far-se-á conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

- I. Maior idade em anos e meses.
- II. Sorteio.

5.1.3. Será eliminado do certame o candidato que:

- I. Não comparecer na entrevista ou a prova escrita.
- II. Tiver escore igual a 0 (zero) em quaisquer das fases do processo seletivo.

## 6. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do “Termo de Compromisso” entre o estagiário, o IF BAIANO e a Instituição de Ensino do estagiário.

6.2. O estágio terá duração de 01 (um) ano, renovável por igual período.

6.3. O prazo para o candidato selecionado se apresentar no IF BAIANO será de 5 dias úteis, contados da data de homologação do resultado final, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O prazo de validade da Seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do IF BAIANO.

7.2. Este Edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos candidatos. Portanto é de responsabilidade exclusiva de cada candidato inscrito, acompanhar no site: <http://www.ifbaiano.edu.br>, a publicação de todos os atos e comunicados, especialmente aqueles referentes a divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

7.3. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano – Reitoria, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

7.4. Os interessados deverão buscar informações junto a direção de sua escola acerca da existência de convênio com o Instituto Federal Baiano, sendo de sua inteira responsabilidade a decisão de se inscrever no processo seletivo sem que tenha sido previamente firmado o convênio, hipótese na qual, logrando aprovação e sendo convocado, terá sua contratação postergada sem reserva de vaga e sem prejuízo da convocação dos candidatos aprovados em classificação subsequente, até que seja firmado o convênio.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria

**Geovane Barbosa do Nascimento**  
Reitor

**ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: DIREITO

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO RESIDENCIAL**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO** (marque com X o horário disponível para o estágio, de acordo com o seu horário de aulas):

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
VESPERTINO					

Declaro que preencho todos os requisitos do Edital nº \_\_\_\_\_ e que, tanto as informações aqui prestadas, quanto a documentação entregue, são verdadeiras.

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato